



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº. 11.893/2020

### “EXONERA SERVIDORES”

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

### DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam exonerados desta Prefeitura os servidores abaixo relacionados, dos cargos constantes do Anexo III da Lei Municipal nº. 1.192, de 12 de dezembro de 2012.

#### ASSESSOR TECNICO PARLAMENTAR

Luciano Claudio Silva de Oliveira

#### ASSESSOR TECNICO I

Antonio Ribeiro Wagmaker  
Uelto Cardozo

#### ASSESSOR TECNICO II

Gilson Nascimento de Araújo  
Ilson Maria de Andrade  
Vinicius Soares Henriques

#### ASSESSOR TECNICO III

Rafael Santos Melhorini  
Lucas Cardoso Felisdorio

#### ASSESSOR TECNICO IV

Leonardo Marcolino  
Fabio Cairu Serafim  
Benedito Gomes  
Auxiliano Amorim Berude

#### COORDENADOR DE TURNO

Valquiani Alves dos Santos  
Salvador Domingos Gomes

#### COORDENADOR DE SEÇÃO

Ricardo Clarindo de Jesus



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

...continuação do Decreto Municipal nº.11.893/2020.

Glaelson Santos Vitoria  
José Augusto Alves  
Dimas Magalhaes  
Aguinaldo Fontoura Neves

**COORDENADOR MUNICIPAL DE MERCADO E FEIRAS LIVRES**

Jocemar da Cruz Silva

**GERENTE**

Elissandro dos Santos Alves

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,  
Estado do Espírito Santo, aos 07 (sete) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte (2020).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**  
Prefeito Municipal